Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

002
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº 098/2012

ALTERA A LEI 4.086/2006

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterada a redação Do Art. 1° da Lei nº 4.086, de 09/10/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1° Fica denominada de "**Rua Egon Leithold**" a via pública que inicia na Rua Antonio Grosskopf, seguindo até a Rua Sérgio Gapski, sendo paralela à Rua Narciso Ruthes, no Bairro Água Verde.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de agosto de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

João Grein
Vereador Autor

Bene Carvalho
Vereador Autor